

TRABALHO E EMPODERAMENTO FEMININO: PERCEPÇÕES DE USUÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA¹

²Amanda C. A Nadú- amandassocia2014@gmail.com

³Laiene Joyce P. Torres- laienelj16@hotmail.com

⁴Andréa Branco Simão- andrea-simao@uol.com.br

RESUMO: O objetivo central deste estudo é analisar como beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) percebem a relação entre inserção no mercado de trabalho e empoderamento feminino. Os resultados advêm da análise de doze entrevistas semi-estruturadas, realizadas com beneficiárias do programa em Contagem/MG, entre fevereiro e março de 2014. Os resultados parciais encontrados demonstram que as entrevistadas acreditam que o trabalho não é significativo apenas no âmbito econômico, mas é relevante também na esfera social. Contudo, percebem sua inserção no mercado de trabalho como sendo permeada por vários obstáculos, especialmente os relacionados as questões de gênero.

Palavras – chave: Trabalho feminino, Empoderamento da mulher, Bolsa Família.

Área de Atuação: Políticas Públicas.

¹ Este trabalho é parte de um projeto de pesquisa mais amplo, financiado pelo Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC), da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, a quem as autoras agradecem.

² Aluna do sétimo período do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Unidade de Contagem.

³ Aluna do sétimo período do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Unidade de Contagem.

⁴ Professora Adjunto III do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e assistente social pesquisadora do Cedeplar/UFMG.

I - INTRODUÇÃO

Este estudo tem como principal objetivo analisar como beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) percebem a relação entre inserção no mercado de trabalho e empoderamento feminino. Especificamente, este trabalho pretende contextualizar a inserção feminina no mercado de trabalho e evidenciar a percepção de mulheres beneficiárias do programa sobre dificuldades e possibilidades para sua inserção neste contexto e como relacionam a questão do trabalho com o empoderamento feminino no contexto familiar.

A hipótese central que norteou a investigação proposta foi a de que, o fato de receberem o benefício do PBF não influencia a percepção que as beneficiárias apresentam sobre empoderamento feminino nas relações familiares, pois o valor do benefício, além de pequeno, é sempre direcionado para gastos fixos com membros da própria família. Para que essas mulheres alcancem um empoderamento, tanto no nível individual quanto comunitário, seria necessário oferecer-lhes condições concretas no âmbito educacional, para que se tornassem mais capazes de lutar por sua cidadania e adquirissem capital humano que viabilizasse uma melhor inserção no mercado de trabalho.

Este estudo apresenta, em primeiro lugar, uma breve contextualização sobre a inserção feminina no mercado de trabalho. Em seguida descreve, de maneira sucinta, sobre o Programa Bolsa Família, dando ênfase as condicionalidades impostas pelo programa as suas beneficiárias. Posteriormente, trata da relação entre empoderamento feminino e trabalho, dando ênfase a questões acerca das relações de gênero. Por fim, é apresentada a metodologia empregada na investigação, a análise de resultados e algumas considerações finais acerca do estudo realizado junto a beneficiárias do PBF no município de Contagem, Minas Gerais.

II - BASES TEÓRICAS

a) Inserção feminina no mercado de trabalho

A história nos mostra que o homem foi instituído como o provedor do lar, cabendo à mulher o papel de cuidadora, de mãe e de esposa. A inserção da mulher no mercado de trabalho ainda pode ser considerada como um processo em construção. As constantes transformações sociais e econômicas, ocorridas na humanidade contribuíram, e ainda contribuem, na evolução desse processo, que ocorreu, e ainda ocorre, de forma árdua e lenta.

Embora a condição feminina tenha se mantido muito similar durante muitos séculos, ela não permaneceu estática. O século XIX trouxe um pouco mais de independência para a mulher, mesmo que alguns costumes ainda fossem cobrados de forma incisiva. No que diz respeito à mulher ocidental, Araújo (2005) afirma que, somente no século XX, o movimento de mulheres ganhou mais visibilidade. Isso ocorreu, mais especificamente, na década de 60, com o respaldo do feminismo. Nesse período, a luta das mulheres ganhou expressividade e se consolidou como um movimento social importante e viabilizador de transformações decisivas nos valores, nos costumes, nas relações de trabalho e na família.

Aos poucos, mulheres de vários países foram conquistando mais espaço e prestígio no mercado de trabalho. No Brasil, essa ascensão ocorreu mais expressivamente a partir da segunda metade do século XX, sobretudo a partir da década de 1970, auge do movimento

feminista. Alves e Corrêa (2009) destacam que, neste período, houve um aumento da participação feminina no mercado de trabalho, cuja abertura para as mulheres é explicada pelo processo de urbanização e de crescimento do setor terciário da economia, que abriu as portas para a inserção produtiva das mulheres. As mulheres, por sua vez, passaram oferecer cada vez mais seu trabalho devido à redução da fecundidade, a mudanças na dinâmica conjugal e familiar e a elevação dos níveis médios de escolaridade que, segundo Abramo (2001), já são superiores aos dos homens. Diante disso, Probst (2003) pontua que a mulher deixou de ser vista somente como parte da família: ela também passou a ser considerada como mentora desta importante instituição.

A maior parte dos autores que se dedica a estudar o trabalho feminino na perspectiva de gênero concorda que a mulher sempre trabalhou. Eles ressaltam, contudo, que ao se inserir no mercado, a mulher teve que conciliar sua participação no mercado de trabalho com a criação dos filhos. Adicionalmente, alguns pesquisadores pontuam que a entrada da mulher no mercado de trabalho esteve, em geral, atrelada às necessidades da família; o que sugere que a mulher pobre, com mais frequência do que àquelas com melhores condições socioeconômicas, sempre exerceu uma atividade remunerada (BRUSCHINI, 2008; ALVES & CORRÊA, 2009). Para Sarti (2011), o trabalho feminino faz parte das obrigações familiares da mulher e não se configura como um meio de afirmação individual.

Além disso, a disponibilidade dos indivíduos do sexo feminino para o trabalho também depende de uma complexa combinação de características pessoais, dentre as quais podem ser citadas a idade e a escolaridade, além de outras relacionadas à família, tais como o estado civil e a presença de filhos. Adicionalmente, o ciclo de vida e a estrutura familiar também são características que influenciam a possibilidade de inserção feminina no mercado de trabalho (BRUSCHINI, 2008, p.182). Para Santos e Oliveira (2010), em função das condições objetivas e subjetivas dos papéis socialmente atribuídos às mulheres e do modo desigual como são construídas as relações de gênero, o acesso ao trabalho, aos salários e aos bens de maneira geral, não é igualitário entre homens e mulheres.

Apesar de todas as desigualdades, é inegável que a participação crescente da mulher no mercado de trabalho. A posição da mesma apenas como cuidadora e mãe tem sido “desnaturalizada”. Sorj e colaboradores (2007) defendem que o modelo “tradicional”, de homem provedor e mulher dedicada aos cuidados da família, vem sendo substituído por um modelo no qual homens e mulheres se inserem no mercado de trabalho, mas os cuidados com a família permanecem, em grande medida, uma tarefa realizada apenas pelas mulheres. Para Rocha-Coutinho (2004) isto evidencia o fato que “a mulher de hoje apenas multiplicou funções, mas ainda não dividiu as responsabilidades” (p.16). Além disso, Torres (2006) argumenta que as profissões destinadas às mulheres eram distintas das designadas aos homens. Às mulheres cabiam, por exemplo, profissões como secretárias, datilógrafas, escriturárias, vendedoras, enfermeiras, professoras e empregos precários com salários mais baixos. Estes podem ter sido pontos decisivos no surgimento da divisão sexual do trabalho e do não-reconhecimento das potencialidades das mulheres ao mesmo páreo dos homens, resultando na destinação das mulheres a espaços específicos e com diferença salarial. Neste sentido, as mulheres “se adaptavam mais às suas capacidades físicas e aos seus níveis inatos de produtividade”. (SCOTT apud TORRES, 2006, p. 5).

Partindo de estudos de diferentes autores, Sarti (2011) argumenta que o trabalho da mulher está vinculado ao desempenho do papel de mãe, de esposa, de dona de casa, etc. No senso comum, afastar a mulher destas atribuições pode ser considerado, muitas vezes e para muitas pessoas, como motivo de desordem familiar. Para a autora, o significado do trabalho

remunerado para a mulher pobre é medido pelo seu papel de mãe e dona-de-casa, o qual deve estar voltado para suprir coisas que ela sabe que estão faltando, e pelas quais o homem *não vai esquentar a cabeça* (destaque da autora). Sobre esse aspecto, a inserção da mulher no mercado de trabalho pode ser compreendida como um desafio, dado que, na maioria das vezes, ela soma a sua participação no mercado de trabalho às tarefas domésticas e às obrigações de mãe e esposa.

A educação é um dos principais meios para o ingresso da mulher no mercado de trabalho. Entretanto, como expõem Rego e Pinzani (2013), a educação das mulheres sempre foi pautada nas ordens da vida privada e doméstica. Essa é uma questão mais claramente evidenciada no âmbito das mulheres pobres. Outro ponto relevante a ser considerado, diz respeito aos filhos. Ramos e Soares (1995) ressaltam que a existência de filhos pequenos faz com que as possibilidades de as mulheres se inserirem no mercado de trabalho sejam menores. A ausência de políticas públicas de boa qualidade para que essas mulheres possam substituir o tempo gasto na função materna por sua inserção no mercado de trabalho é um ponto destacado pelos autores. Nesta mesma direção, Scorzafave e Menezes-Filho (2001) apontam que mulheres com filhos muito pequenos tendem a ter um salário de reserva maior do que mulheres sem filhos, assim, a taxa salarial para mães com filhos teria de ser maior para compensá-las pelo fato de terem que dedicar menos tempo aos filhos ou para possibilitar acesso a uma creche.

b) Programa Bolsa Família

O PBF tem como proposta fundamental o combate à fome e a pobreza. Criado em 2003, o Bolsa Família (BF) é um programa com público-alvo e orçamento definidos, fruto de um processo de unificação de programas de transferências de renda preexistentes. Entre os objetivos que orientam o programa, destacam-se o combate às desigualdades por meio de transferência de um benefício financeiro associado à garantia do acesso aos direitos sociais básicos (saúde, educação, assistência social e segurança alimentar). Têm ainda, por objetivo, a inclusão social, contribuindo para a emancipação das famílias das beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade que se encontram (BRASIL/MDS, 2006 apud Silva e Lima 2010, p.37).

Atualmente, o PBF atende cerca de 13 milhões de famílias em todo território nacional. A renda familiar é limitada a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por pessoa e conforme o número e idade dos filhos. A gestão do programa é descentralizada e compartilhada pela União, estados, Distrito Federal e municípios. O PBF conta com o Cadastro Único (CADUNICO) para Programas Sociais, o qual foi regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07 e é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (BRASIL, 2011). Em janeiro de 2013, 1.191.589 famílias de Minas Gerais foram beneficiadas pelo programa (SAGI, 2013).

O recebimento das transferências é condicionado a contrapartidas nas áreas de educação e saúde, de acordo com a composição das famílias beneficiárias. Aquelas famílias que possuem crianças e adolescentes de até 15 anos devem, por exemplo, efetivar as matrículas das mesmas em estabelecimentos de ensino e garantir a frequência escolar de, no mínimo, 85% da carga horária mensal. Impossibilidade de comparecimento, bem como mudanças de escola, devem ser situações informadas para não interferir no recebimento do benefício. Em relação à saúde, as gestantes e nutrízes são responsáveis por inscreverem-se no pré-natal e comparecerem às

consultas; devem participar das atividades educativas ofertadas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e promoção da alimentação saudável. As famílias que têm crianças de até 07 anos de idade devem manter em dia o calendário de imunização e fazer o acompanhamento do estado nutricional e de desenvolvimento das mesmas, tal como preconizado pelo Ministério da Saúde (Medeiros et al., 2007).

A porta de saída, no contexto do PBF é, para Soares e Sátyro (2010), um ponto contencioso. Os autores destacam que se a falta de empenho, a falta de esperança no futuro, ou expectativas pouco ambiciosas são condições presentes no âmbito das famílias pobres, o PBF pode ter efeitos de longo prazo negativos. Ao acostumar as pessoas a viver da doação do Estado, o programa as levaria a dedicar-se menos para uma superação da pobreza, o que, em longo prazo, poderá aumentar a pobreza no país.

Cotta e Paiva (2010) ressaltam que as portas de saída são necessárias para promover um declínio gradual do contingente de pessoas atendidas pelo BF. Nesse sentido, um programa de transferência satisfatório é aquele que possibilita à população atendida uma rápida inserção no mercado de trabalho, ou estimula essas pessoas a participarem de atividades que gerem renda.

Souza e Caetano (2012), ao apropriar-se da ideia de Tavares, recorrem à crítica feita ao PBF no que se refere ao potencial desestímulo ao trabalho adulto causado pelo recebimento do benefício. Para os autores, tal crítica baseia-se em três hipóteses: a primeira diz respeito à existência de um efeito renda do programa, de tal modo que a transferência auferida diminuiria a necessidade econômica do trabalho, uma segunda possibilidade está relacionada ao fato cujo intuito era que a renda familiar continue elegível ao PBF, os beneficiários podem preferir ofertar menos trabalho e por fim os beneficiários podem ser induzidos a diminuir sua jornada de trabalho para atender as condicionalidades do programa. A avaliação de Impacto do PBF realizada pelo CEDEPLAR (2007) não confirma a hipótese de desincentivo ao trabalho pelo programa, pelo contrário os resultados encontrados, “sugerem a existência de incentivo ao trabalho entre os beneficiários do PBF, sendo a participação no mercado de trabalho dos beneficiários em relação aos não beneficiários é ainda maior em se tratando das mulheres”. (SOUZA e CAETANO 2012, p. 4).

Para Souza e Caetano (2012) evidências que sugerem o desincentivo ao trabalho, em função do recebimento do BF, podem estar relacionadas ao comprimento das condicionalidades, sendo que o tempo dedicado pela mulher aos afazeres domésticos pode aumentar via recebimento do benefício do PBF e o tempo disponível para a oferta de trabalho remunerado pode ser reduzido. Para contextualizar esse raciocínio, Souza e Caetano (2012) recorrem a Tavares e argumentam que, embora considerem que o PBF apresente um efeito positivo sobre a participação das mães no mercado de trabalho, é também percebido um efeito negativo agregado ao valor da transferência, no sentido que, quanto maior o benefício auferido, menor sua jornada de trabalho. A redução do trabalho infantil, maior disponibilidade do tempo das mães para o mercado de trabalho ou o efeito estigma associado à participação no programa implica existência de um efeito substituição.

Souza e Caetano (2012) identificam que a literatura acerca dos efeitos adversos do PBF sobre a oferta de trabalho adulto ainda é controversa: se, por um lado, há estudos que não encontram qualquer indício de que as transferências do PBF influenciam no engajamento dos beneficiários no mercado de trabalho, por outro lado, existem estudos que buscam evidenciar os efeitos negativos do PBF no âmbito do mercado de trabalho. Ao analisarem a existência de possíveis efeitos adversos do PBF sobre o engajamento dos beneficiários no mercado de trabalho, Souza e Caetano (2012) constatam não haver desincentivo ao trabalho. Pelo

contrário, ao compararem beneficiários e não beneficiários do programa, os pesquisadores verificaram efeitos positivos do PBF sobre a participação no mercado de trabalho. No entanto, ao controlarem pelo valor do benefício, observaram que aqueles que recebiam mais tinham chances menores de estarem no mercado formal e de executarem um trabalho de maior qualidade.

De acordo com Silva e Lima (2010), entre 2006 e 2009, 92,0% dos beneficiários do PBF eram mulheres. O programa transfere o benefício para a mulher que, além de residir no domicílio é considerada como responsável pela família e como pessoa de referência para o programa. Esta estratégia acontece, de acordo com os autores, sob a justificativa de que a transferência dos recursos para as mulheres aumenta o seu “empoderamento”. Ou seja, ao ser a beneficiária do programa, a mulher amplia sua autonomia decisória na família e aplica os recursos, de maneira mais eficaz, em prol de seus filhos.

c) Trabalho e empoderamento da mulher

Nos últimos anos, o termo empoderamento tem sido amplamente difundido e aplicado por vários estudiosos em diferentes áreas do conhecimento. A utilização do termo também tem se tornado comum no contexto social, como, por exemplo, na família. Apesar disto, ele não é de fácil definição. Por ser tratar de um termo complexo e polissêmico, é norteado por uma gama de interpretações.

O empoderamento sugere uma ideia de processo, ou seja, a passagem de um estado de não se ter poder para o de se ter poder. Para se progredir de um estágio para o outro, o indivíduo vive um processo através do qual ganha autoconfiança, se apodera de alguns recursos e torna-se capaz de tomar decisões necessárias ao controle de sua vida, no presente, e institui ações estratégicas para o futuro. No decorrer do processo, há que se fazer opções, escolhas, estabelecer comando sobre várias dimensões da vida. O empoderamento é, portanto, um atributo individual e coletivo e consiste, ao mesmo tempo, em um processo e uma condição. (PRESSER E SEN 2000).

No que concerne ao empoderamento das mulheres, Moreira e colaboradores (2012), citando Costa, argumentam que este se constitui um desafio às relações patriarcais, essencialmente ao poder dominante no âmbito familiar, predominantemente masculino. O empoderamento das mulheres requer uma transformação no que se refere ao tradicional predomínio de homens sobre mulheres, assegurando, assim, uma autonomia para elas no que diz respeito ao controle dos seus corpos, à sexualidade, ao direito de ir e vir, assim como aversão à violência e às escolhas unicamente masculinas que atingem todo no núcleo familiar.

Neste contexto, Rego e Pinzani (2013) argumentam que o processo da cidadania para as mulheres sempre foi permeado por outras orientações, justamente porque as mulheres sempre tiveram que enfrentar várias formas de exclusão da vida pública. Isso implicou, em geral, numa crescente dificuldade para desenvolvimento e aproveitamento de suas capacidades. De acordo com os autores, “afirma-se para as mulheres uma espécie de perpetuação de um círculo vicioso de não direitos, de não cidadania e de não participação igualitária na vida pública”. (REGO e PINZANI, 2013, p.54).

Baseados em Okin, Rego e Pinzani (2013) também pontuam que um dos motivos para a exclusão da mulher da vida pública está no fato de que o discurso político dominante não

evidência que a família, onde a mulher está inserida, é, além de outras coisas, uma instituição política. A família perpetua o domínio de atribuir papéis e funções a seus integrantes, tudo, validado pela tradição e pelos costumes, os quais, em geral, excluem a mulher da esfera pública.

A participação da mulher no mercado de trabalho é pontuada como uma possibilidade para que ela se insira no universo de mudanças no sentido econômico, social e psicológico. “Quando falamos em empoderamento feminino, a questão mais evidente é a crescente dedicação das mulheres ao trabalho, o que garantiu sua definitiva inserção na esfera pública”. (ITABORAÍ, 2003, p. 157).

O trabalho feminino tem sido apontado como causa ou condição para as mudanças em curso nas relações de gênero, e também, no formato das famílias. Nessa perspectiva, Sen (2000) sinaliza que, quando as mulheres podem auferir renda fora de casa, e o fazem, isso tende a melhorar a posição feminina relativa, inclusive em distribuições no âmbito familiar. Ao ter renda, a mulher passa a ter voz mais ativa, pois depende menos dos outros. Adicionalmente, a contribuição da mulher para a prosperidade da família se torna mais visível quando ela trabalha fora de casa e recebe um salário. A condição de agente das mulheres, com ganho do poder, é um dos principais mediadores da mudança econômica e social, sua determinação e suas conseqüências relacionam-se estritamente a muitas características centrais do processo de desenvolvimento (SEN, 2000, p. 236).

Considerando as diferentes concepções de gênero postas nas culturas ocidentais, é possível argumentar que, durante muito tempo, perpetuou-se uma naturalização dos papéis femininos e masculinos. Nesse cenário, o papel da mulher esteve, por vezes, relacionado à submissão. Entretanto, segundo Cortez e Souza (2008) as conquistas e avanços dos movimentos feministas relativos à inserção da mulher em espaços considerados “masculinos”, permitiram à mulher, categoria submetida a processos de exclusão pelo grupo dominante masculino, adquirir ferramentas para se empoderarem e conseguirem lutar por maior autonomia.

Contudo, de acordo com Kergoat (2003), a inserção da mulher no mercado de trabalho depende de como relações de gênero são estabelecidas. Quando se legitimam papéis, para mulheres e homens, considerando o gênero apenas no universo biológico, negando a existência dos papéis sociais, o trabalho se orienta por dois princípios: “o *princípio de separação* (existem trabalhos de homens e mulheres) e o *princípio de hierarquização* (um trabalho de homem vale mais do que um trabalho de mulher)”. (KERGOAT, 2003, p. 56). No entanto, as formas da divisão sexual de trabalho que ocorrem não são estáticas, a percepção e a compreensão sobre o trabalho reprodutivo e produtivo agregam, ou não, concepções relativas a lugar e tempo.

Durante todos os períodos da humanidade, sempre existiu a divisão entre trabalhos considerados femininos e trabalhos considerados masculinos. As relações de trabalho entre mulheres e homens sempre foram influenciadas pelas diferenças de sexo. Nesse sentido, como mostra Abramo, citada por Neves (2013), é essencial sobrepujar a dualismo entre homem provedor e mulher cuidadora. Além disso, é importante superar a concepção do trabalho feminino como algo acessório e sem muita importância.

Sobre esse aspecto, é importante salientar que as obrigações domésticas permanecem predominantemente femininas. A conciliação entre o trabalho formal e atividades domésticas constitui-se um desafio para as mulheres. Nesse contexto, Torres (2006), a partir de um trabalho realizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Secretaria Especial de

Política para as Mulheres, intitulado “O desafio do equilíbrio entre trabalho, família e vida pessoal no Brasil: avanços e desafios para o início do século XXI” evidencia que a concepção de que o trabalho reprodutivo é naturalmente um dever essencialmente feminino continua sendo primazia na sociedade brasileira, estabelecendo um embate perene entre mulheres e homens.

Por fim, vale pontuar que Carloto e Mariano (2012), ao realizarem uma pesquisa sobre empoderamento e trabalho no contexto do BF, constataram que, para as mulheres, ter autonomia e poder significa também ter mais liberdade, independência, poder viver por conta própria, não depender de ninguém, principalmente do marido. Essas características estão intrinsecamente associadas com o trabalho. Em contrapartida, as autoras relatam que a conciliação entre a esfera dos cuidados intrafamiliares e o trabalho remunerado é o grande desafio a ser transposto.

III – DADOS E METODOLOGIA

As análises apresentadas neste estudo se fundamentam nos resultados de dados parciais da pesquisa “Trabalho feminino e empoderamento da mulher: percepções de usuárias do Programa Bolsa Família”, realizada por alunas e professora do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Unidade de Contagem. A pesquisa, contemplada no Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC), da PUC Minas, teve início em fevereiro de 2014 e deverá ser finalizado em fevereiro de 2015. Até o momento, foram realizadas doze entrevistas semi-estruturadas com beneficiárias do PBF no município de Contagem, Minas Gerais. Ao final do projeto a expectativa é de que sejam feitas vinte entrevistas.

A entrevista semi-estruturada, técnica utilizada na pesquisa, é aquela conduzida com base em uma estrutura solta, que consiste em questões abertas que definem a temática a ser explorada, e a partir da qual o entrevistado e o entrevistador podem divergir a fim de prosseguir com uma idéia ou uma resposta em maiores detalhes (BRITTEN, 2005). Uma das principais vantagens desta técnica é que ela permite ao pesquisador obter informações que não são acessíveis através de questionários estruturados. Tais informações ajudam a compreender o comportamento do entrevistado, bem como as representações que este possui acerca de suas experiências de vida (MAY, 2004).

Todas as entrevistas foram gravadas, transcritas e, posteriormente, analisadas. A análise foi desenvolvida por meio da técnica denominada Rede de Temas, que inclui seis passos: codificação do material; identificação dos temas; construção de redes temáticas; descrição e exploração das redes temáticas; sumário dos temas; interpretação dos relatos encontrados (ATTRIDE-STIRLING, 2001).

Respeitando os princípios éticos que regem os estudos que envolvem seres humanos, a pesquisa foi encaminhada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

O próximo item deste trabalho apresenta alguns pontos relevantes captados durante as entrevistas realizadas com beneficiárias do PBF em Contagem. Em primeiro lugar são analisadas algumas falas concernentes à percepção que as beneficiárias possuem sobre o PBF e sobre sua participação no mesmo. Em seguida, são apresentadas e analisadas algumas falas

relativas à percepção que apresentam sobre a importância da escolaridade. Esta análise se justifica porque, para as entrevistadas, o fato de terem uma baixa escolaridade influencia as chances que têm de se inserirem no mercado de trabalho formal e nas ocupações que surgem como opção para elas. Posteriormente, são apresentadas e discutidas as falas atinentes à percepção que possuem acerca do trabalho e das limitações que enfrentam para se inserirem no mercado. Aspectos relativos às possíveis vinculações entre trabalho e empoderamento individual são pontuados nesta parte do estudo. Adicionalmente, neste item, também são feitas algumas reflexões acerca das relações familiares e do papel da mulher na família.

IV – RESULTADOS E ANÁLISE

A análise dos resultados obtidos na pesquisa desenvolvida em Contagem está dividida em três categorias. A primeira delas se refere à percepção das beneficiárias acerca do Programa Bolsa Família. A segunda trata da percepção que as entrevistadas apresentam sobre papel da educação em sua vida e na vida de seus filhos. Por fim, a análise aborda questões relativas à percepção das beneficiárias entrevistadas sobre o significado do trabalho em suas vidas.

a) O Programa Bolsa Família na percepção das beneficiárias

Ao analisarem questões relacionadas à autonomia, a dinheiro e cidadania no contexto do Programa Bolsa Família, Rego e Pinzani (2013) enfatizam que o programa produz mudanças expressivas na vida das beneficiárias do programa. Isto porque, de acordo com os autores, o benefício financeiro a elas destinado, por menor que seja, permite, além de muitas outras coisas, o início de um processo de superação da cultura de resignação, marcada por relações privadas de opressão e de controle pessoal. Na mesma direção dos resultados encontrados por Rego e Pinzani (2013), a análise dos resultados obtidos no município de Contagem indica que as beneficiárias entrevistadas atribuem grande importância a renda monetária que recebem via programa. Para a totalidade das entrevistadas, por ser um valor fixo e regular, gera um sentimento de segurança e maior tranquilidade. A renda em forma de dinheiro é considerada de maneira positiva, pois permite que ajudem nas despesas que precisam ser feitas para suprir as necessidades familiares. Os extratos de falas, apresentados a seguir, ilustram estes pontos.

Ajuda porque eu recebo sempre no final do mês, né?! E ele sempre no início do mês, aí ajuda, né?! Compra um gás. É sempre assim: pra dentro de casa mesmo. (Entrevistada 01)

Melhorou bastante, porque é um dinheiro que você pode contar pra comprar as coisas e antes cê não tinha e agora cê conta com ele pra comprar fruta pros meninos, leite. (Entrevistada 03, casada)

Não é um dinheiro que pode ajudar bastante, mas ajuda um pouquinho entendeu? Eu consigo comprar de tudo pra eles, de tudo básico, né?! É bom que eu posso contar com aquele dinheiro, faltou alguma coisa eu vou saber que eu vou pegar, que ele tá ali, é um dinheiro certo. Eu não to trabalhando, mas posso contar com aquele dinheiro, mesmo que demora. (Entrevistada 04)

Embora percebam a importância do recurso recebido, algumas beneficiárias entrevistadas frisaram que o valor ainda é pequeno para suprir as inúmeras necessidades de uma família, mas que, mesmo assim permite uma melhoria na qualidade de vida da família, principalmente no que tange a alimentação dos filhos. Como alguns pesquisadores já indicaram, as mulheres

se esforçam para serem boas gestoras domésticas e, mesmo recebendo pouco dinheiro, procuram controlá-lo para que os gastos considerados prioritários, como alimentação, sejam satisfeitos (REGO & PINZANI, 2013; SARTI, 2011).

Ainda em relação ao recurso financeiro advindo do Programa Bolsa Família, vale ressaltar o fato de que a mulher é a principal responsável pelo recebimento do benefício. Silva e Lima (2010) esclarecem que o PBF transfere o benefício, preferencialmente, para a mulher residente no domicílio, considerada responsável pela família.

A esse respeito, quando questionadas sobre como seria se os homens, ao invés das mulheres recebessem a renda do programa, as entrevistadas foram taxativas em dizer que a situação seria diferente. A maior parte das beneficiárias alegou que o valor recebido através do PBF não seria sempre destinado para suprir as necessidades domésticas, tais como alimentação e vestuário para os filhos. De acordo com as entrevistadas, os homens gastariam o dinheiro recebido com bebida e diversão. Os extratos das falas a seguir ilustram tais argumentos.

Eu acho que a mulher sabe o que fazer com o dinheiro. Muitos homens podem pegar pra gastar com bebida, essas coisas. A mulher tem mais responsabilidade, pensa nos filhos. Lá em casa mesmo vai tudo pra casa. (Entrevistada 01)

É melhor [que a mulher receba], porque o homem podia gastar o dinheiro. Eu não, eu já pego e vou comprar um leite, uma fralda. Igual o pai deles foi pegar uma vez e gastou tudo, não trouxe nada. Me deu vontade de esganar ele. Os meninos tava sem nada, sem fralda, sem chinelo, e ele foi lá e gastou o dinheiro todo. (Entrevistada 04)

Este resultado corrobora os resultados de Rego e Pinzani (2013) que, ao entrevistarem beneficiárias de diversas localidades do Brasil também constaram que as mulheres colocam o fato de o cartão do Bolsa Família estar no nome da mulher como um ponto positivo do programa, pois os homens são considerados como menos capazes de gastar o dinheiro com compras que atendam às necessidades familiares. Assim como em Contagem, os resultados destes pesquisadores sugerem uma preocupação das mulheres com os gastos, feitos pelos homens, com bebidas. Assim, é possível alegar que a aprovação do cartão em nome da mulher foi observada na fala de praticamente todas as entrevistadas.

No que diz respeito as condicionalidades postas pelo PBF, Prates e Nogueira (2005) e Mariano e Carloto (2009) enfatizam que as mulheres, ao participarem de programas sociais, ficam sujeitas ao cumprimento de obrigações impostas pelo Estado que afetam o seu tempo e geram, para as mulheres pobres, responsabilidades ou sobrecarga de obrigações relacionadas à reprodução social. Essas obrigações se expressam, em geral, no cumprimento de atividades e responsabilidades vinculadas ao cuidado de crianças, adolescentes, idosos, doentes e pessoas com deficiências.

Quando interrogadas acerca de como se sentiam quanto as condicionalidades estabelecidas pelo programa, as entrevistadas evidenciaram, com frequência, que assumiam todas as exigências sozinhas, sem auxílio do companheiro. Para algumas, o cumprimento de tais condicionalidades só não seria uma sobrecarga se o companheiro ajudasse, dividindo as tarefas com a mulher.

Às vezes pesa, o homem deveria estar lado a lado com a mulher, principalmente em situação de saúde. Tem que dividir com o homem. (Entrevistada 01)

Então, se ela tiver trabalhando, ai tem que dividir. Se ela pode perder um hora do serviço dela o pai também tem a obrigação. Mas se ela ta dependendo do marido e

do BF ela tem a obrigação de ta cumprindo esse papel. Eu não acho que é uma responsabilidade que sobrecarrega, mas não é uma coisa tranquila se só a mulher tem que fazer. (Entrevistada 02)

Sobre este ponto, Silva e Lima (2010) lembram que é relevante considerar as controvérsias que existem acerca das condicionalidades dos programas de transferência de renda. As autoras ressaltam que, para alguns estudiosos o direito de acesso a serviços básicos, tais como saúde e educação, é um direito incondicional. Por outro lado, por lacunas quantitativas e qualitativas na rede socioassistencial eles não são garantidos a todos os cidadãos e as condicionalidades servem, na verdade, para sanar uma obrigação do Estado para com os seus cidadãos.

Adicionalmente, os depoimentos sobre o cumprimento das condicionalidades estabelecidas pelo Bolsa família também remetem a uma reflexão sobre os papéis tradicionalmente atribuídos à mulher. Historicamente é a mulher que ocupa o papel de cuidadora, de mãe e de esposa. Centralizar as obrigações do Programa Bolsa Família na mulher, de acordo com Mariano e Carloto (2009) reforça a tradicional associação da mulher com a maternidade e as tarefas pertencentes à clássica esfera reprodutiva, dificultando, dessa maneira, a conquista da cidadania pela mesma. Os resultados obtidos neste estudo, embora não sejam passíveis de generalização, revelam que as mulheres responsáveis por receber o benefício do PBF estão inseridas numa rede de obrigações da qual os homens e outros membros da família não fazem parte. Embora a maioria das beneficiárias demonstre claramente o desejo de que seus companheiros as auxiliem no cumprimento das obrigações no âmbito familiar, isso não ocorre.

Sobre esse aspecto, Rego e Pinzani (2013) argumentam que as mulheres pobres são destituídas de capacitação discursiva e treinadas para funções ligadas à tradição e ao costume, como se fossem prerrogativas da natureza feminina. Ao legitimar o papel da mulher no âmbito privado, a sociedade reforça desigualdade da mulher em relação ao homem. Assim, centralizar as responsabilidades do acompanhamento e cumprimento das condicionalidades do PBF apenas na mulher pode estar reforçando o modelo de servilismo que permeia a esfera feminina desde seus primórdios.

Rocha (2013) ressalta que as transferências de renda não podem ser vistas como um fim em si, que reduzem a pobreza e a desigualdade em curto prazo. Pelo contrário, ela enfatiza que o fundamental é entender que o valor monetário repassado às famílias deveria ser encarado como uma forma de sustar a transferência intergeracional da pobreza e oferecer maior proteção às crianças, principalmente pelo acesso aos serviços básicos de atenção à saúde e educação.

b) O valor atribuído à escolaridade pelas entrevistadas do PBF

A escolaridade, ou a ausência dela é uma variável que permeia o cenário de vulnerabilidade social. Ao analisar a evolução e os determinantes da participação feminina no mercado de trabalho, Bruschini e Lombardini (2001) apontam o aumento da escolaridade como um fator determinante para inserção das mulheres no mercado de trabalho. Entre as beneficiárias do programa Bolsa Família, que foram entrevistadas em Contagem, foi possível observar a existência de um consenso a respeito da relevância da escolaridade na vida dos indivíduos. O estudo foi considerado um fator de peso para se conseguir um bom emprego. Os extratos de

falas, apresentados a seguir, indicam a dificuldade sentida pelas entrevistadas para se inserirem em ocupações melhores em decorrência da pouca escolaridade que possuem.

Ah quando estuda é tudo tem mais condição de arrumar um serviço melhor. Que nem eu não estudei nem nada, corro atrás de serviço e não arrumo nenhum que presta. Então assim, estudar é bem melhor, você tem condição de arrumar um serviço melhor. (Entrevistada 04)

Nossa muito importante porque eu não consigo arrumar um emprego por causa de ter só, assim emprego pra ganhar mais ou menos, por ter só esse estudo né, se eu tivesse mais com certeza arrumaria um emprego para ganhar um pouquinho melhor, hoje eu não consigo, consigo no mínimo um salário mínimo por causa do estudo. Eu penso que é por causa do estudo né. (Entrevistada 03)

Ah é muito importante pra arrumar uma boa profissão né, igual eu sempre trabalhei de empregada doméstica. Minha irmã trabalha e tem um emprego melhor porque ela terminou os estudos dela, e eu sempre em casa de família. Para ter um currículo melhor é importante sim. (Entrevistada 01)

Para a maioria das entrevistadas, a escolaridade é fundamental para melhorar a qualidade de vida das pessoas. O fato de estarem fora do mercado de trabalho, ou em ocupações de pouco prestígio social e baixa remuneração é atribuído, em geral, à falta de estudo. Adicionalmente, o que se percebe na fala de muitas entrevistadas, é a estreita relação que estabelecem com o nível de escolaridade e o número de filhos. Algumas alegam que se tivessem estudado, certamente não teriam tido filhos tão novas ou não teriam tido o número de filhos que tem hoje. Nesta direção, muitas alegam que, por terem filhos, precisam cuidar dos mesmos e não conseguem voltar a estudar.

Ah, o estudo nossa, é uma coisa que eu me arrependo grandemente de ter saído da escola, porque eu to querendo voltar a estudar e não posso voltar a estudar. Que eu parei no meio do 3º ano, pra fechar faltava só seis meses e eu sai da escola. Então agora eu quero voltar, mas não tem como, pelo fato das crianças, eu tenho que ter um tempo pra elas. (Entrevistada 10)

Para a maioria das entrevistadas, a maior escolaridade permitira que uma melhor inserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente, uma mobilidade social ascendente. Como argumentam Beltrão e Alves (2004), as conquistas na educação se apresentam agregadas a outras conquistas, como por exemplo, o ingresso da mulher no mercado de trabalho. Contudo, as conquistas educacionais não aconteceram nem acontecem de forma linear para as mulheres de diferentes classes sociais. Não se pode negar o progresso educacional das mulheres brasileiras, contudo, o que se observa na literatura e nos resultados obtidos a partir deste estudo, é que este progresso não abarcou milhares de pessoas das classes mais vulneráveis, como por exemplo, as beneficiárias do PBF.

c) O trabalho: possibilidades e limites

Conforme argumentado por Itaboraí (2003), as mulheres ingressam no mercado de trabalho por diversas razões, dentre as quais estão a necessidade de independência financeira e a vontade de suprir apelos de consumo. Os resultados obtidos por meio das entrevistas realizadas com beneficiárias do Bolsa Família em Contagem indicam grande desejo, por parte das mulheres, de ingressarem no mercado formal de trabalho. Praticamente todas as entrevistadas já havia, em algum momento de suas vidas, trabalhado fora de casa. Por esta razão, foram solicitadas a compararem suas vidas na época em que estavam trabalhando com

aquela em que não estavam. Os extratos de falas mostram as dificuldades impostas às mulheres pelo fato de não trabalharem e dependerem, em geral, da renda do trabalho do marido ou companheiro. Para a maior parte delas, o trabalho permitia que decidissem o que fazer com o dinheiro e, além disso, possibilitava o estabelecimento de relações sociais. Como pontuam Rego e Pinzani (2013), o trabalho que gera renda permite escolhas, desde a esfera mais ampla até a mais simples, como por exemplo, a escolha da compra, ou não, de um tipo de alimento, de uma roupa ou um creme para cabelo, dentre outras coisas.

Antigamente eu podia vestir, vestir minhas meninas hoje já tem mais dificuldade. Meu esposo, o que ela ganha é pra casa, é comida e aluguel. Então assim, se precisa de um sapato tem que esperar ele fazer uma hora extra ou uma coisa assim, então é mais dificuldade. Quando eu trabalhava, eu comprava as minhas coisas, e hoje tenho que esperar por ele, se der deu, se não der. (Entrevistada 01)

Nó... péssimo, hoje em dia é péssimo! Porque a gente tem que depender só daquele dinheiro ali, que talvez você nem tenha, a gente precisa trabalhar. Eu acho que a mulher hoje em dia tem que ser independente, tem que trabalhar. Quando a gente trabalha é outra coisa, você tem seu dinheiro, você pode fazer o que você quer, quando não, é complicado. (Entrevistada 03)

Era bom porque assim, a questão assim que eu sou muito estressada, eu sou assim muito agitada sabe? Eu indo trabalhar eu deixava os menino com a minha mãe e pagava ela pra olhar, e eu ficava mais leve, eu saía e tinha contato com outras pessoas, eu não era tão estressado como eu to hoje só cuidando de menino. É cuidar de casa, apesar de quando eu trabalhava, eu não morava com ela eu morava sozinha já, só que eu chegava aliviada, era aquela coisa diferente, sabe? Arrumava a minha casa toda e não tinha aquele estresse igual eu to tendo hoje. (Entrevistada 08)

Na percepção de Sarti (2011), através do trabalho os pobres constroem a ideia de autonomia moral, ou seja, o valor moral atribuído ao trabalho compensa as desigualdades socialmente dadas. As falas supracitadas estão em conformidade com os argumentos da autora, quando esta pontua que o trabalho pode trazer à mulher a satisfação de ter algum dinheiro, por pouco que seja, certificando a ela algum nível individualidade, mesmo que seus rendimentos não se destinem para si mesma, uma vez que a individualidade não deixa de ser referida à família.

Apesar de perceberem o trabalho como um ponto importante para suas vidas e sentirem vontade de ingressar no mercado formal, as entrevistas revelam que há uma dificuldade, por parte das mulheres, em conciliar as atividades domésticas, particularmente àquelas relativas aos cuidados com os filhos e com a casa, com as atividades de trabalho. Um grande obstáculo para a inserção no mercado de trabalho formal diz respeito à possibilidade de encontrar quem cuide dos filhos e dos trabalhos que precisam ser realizados em casa

Os depoimentos das entrevistadas apontam alguns aspectos que contribuem para a não inserção dessas mulheres no mercado de trabalho. Ficou evidenciando nesse estudo, que a inserção da mulher beneficiária no mercado de trabalho é atravessada pelos vários papéis que ela ocupa dentro das relações familiares. Como pode ser verificado nos extratos das falas a seguir:

É difícil, para conciliar as duas coisas, fica pesado. Igual minhas meninas mesmo, se comia, comia, se não comia tava por isso mesmo, não é minha filha. Meu marido me cobrava muito, apesar eu chegava dentro de casa e já ia começar a mexer em tudo, lavar, passar, cozinhar, não tirava nem a bolsa do lado, mas ele pedia atenção. Era pesado, é uma carga muito pesada. Ainda mais nesse serviço de doméstica né, a gente já trabalha igual doído na casa dos outros, e tem que chegar e fazer tudo de novo. (Entrevistada 01)

Ah ficava uma bagunça, até que meus filhos ficava arrumadinho porque eu deixava com minha cunhada né, mas a casa ficava uma bagunça. Ficava tudo meio de escanteio né. Também vai desgastando a relação, você não vai ter tempo pra ele, você chega cansada. Quando eu trabalhava eu só chegava e pensava em dormir. Chegava cansada e com dor de cabeça, ainda tinha que cuidar de filho, stress sabe. (Entrevistada 04)

Eu penso que a casa ela da conta, mas com os filhos a gente fica devendo. Trabalhar e cuidar da casa quando a gente chega, a gente da conta, mas o filhos, aquele tempo, a gente fica devendo pra eles e pra gente também. A gente fica querendo ficar o tempo todo com eles e não pode. Quando a gente vê já cresceu, já é tarde (...). A gente perde muito tempo, não tem tempo pra casa, não tem tempo pro marido, não tem tempo pros filhos. A gente chega e: Ah tenho que arrumar a casa, tenho que lavar a roupa, e o marido fica ali, e os filhos fica ali. (Entrevistada 02)

Para as entrevistadas em Contagem, o trabalho é um importante dispositivo para que elas alcancem maior autonomia. Além disso, na percepção dessas mulheres, o trabalho faz com que sejam mais valorizadas e estabeleçam relações sociais. Dessa forma, o trabalho não é significativo apenas no âmbito econômico, mas também no social e psicológico. Ou, ainda, “o trabalho pode lhe proporcionar a gratificação de, *pelo menos, sair de casa* – uma atividade que a retira do confinamento doméstico”. (SARTI, 2011, p.100, destaques da autora). Estes pontos estão expressos nos extratos de fala apresentados logo a seguir.

É melhor numas partes assim, que é melhor que ela vai ter o dinheiro dela. Também que ela vai ter um convívio social, às vezes ela conhece mais gente, tem mais assim, é mais dona de si do que a mulher que fica só em casa. A mulher que fica só em casa ela vive ali pra isso, ela não conhece ninguém, é só aquilo ali mesmo. (Entrevistada 10, solteira, 07 filhos)

A auto-estima da gente vai lá em cima, a gente que tem o dinheiro da gente e pode comprar. Ainda mais eu que tenho menina, que gosta de andar bem arrumada. Eu choro de depressão, eu gosto de trabalhar, mas não tava compensando. (Entrevistada 01, casada, 02 filhos)

Eu gostava mesmo era trabalhar fora. Eu sempre gostei de trabalhar fora, uma que descansa a mente, outra que a gente cansa o corpo, mas tem satisfação. Você tem elogios, você é uma profissional. (Entrevistada 09, solteira, 03 filhos)

Os depoimentos supracitados estão em consonância com as considerações de Itaboraí (2003), que argumenta que o trabalho feminino funciona como um propulsor de autonomia para a mulher, sustentando a idéia de que ele lhe confere mais independência. Adicionalmente, os depoimentos também permitem a construção de uma relação entre trabalho e empoderamento feminino. Esta relação se configuraria a partir de um valor monetário advindo do trabalho produtivo e está vinculada a concepção de *agency*⁵. Contudo, é fundamental ter cuidado para determinar que somente o dinheiro gera empoderamento. O empoderamento também está vinculado a outros fatores, tais como a própria identidade individual da mulher.

Neste sentido é importante frisar que a concepção de empoderamento individual que norteou este estudo diz respeito às condições concretas possíveis aos indivíduos para que se reconheçam detentores de meios que lhes permitam desenvolver influência e domínio nas ações que atravessam suas vidas. Nesse sentido, o trabalho é percebido pelas beneficiárias do

⁵ De acordo com Presser e Sen (2000) *agency* é a capacidade do indivíduo para agir de acordo com seu próprio interesse, independente deste interesse ser coerente com interesses de uma unidade social mais ampla.

PBF como o meio pelo qual podem fazer escolhas e opinar dentro das relações familiares, como exemplificam os extratos de falas a seguir.

Eu acho que a mulher deve trabalhar sim, nunca deve depender de ninguém, nem de marido, nem de homem nenhum. Homem gosta sempre de jogar na cara, qualquer briga eles quer jogar na cara, isso não é agradável pra mulher ouvir não, eu não gosto de ouvir não. (Entrevistada 11).

Porque a gente tem que depender só daquele dinheiro ali, que talvez você nem tenha, a gente precisa trabalhar. Eu acho que a mulher hoje em dia tem que ser independente, tem que trabalhar... que é muito ruim. Quando a gente trabalha é outra coisa, você tem seu dinheiro, você pode fazer o que você quer, quando não, é complicado. (Entrevistada 03)

As falas das entrevistadas remetem a reflexões acerca das possibilidades concretas de vislumbrarem alternativas em direção a uma maior autonomia, já que estão inseridas na família, uma instituição historicamente permeada pelo patriarcalismo. Reggo e Pinzani (2013) argumentam que uma mulher dependente do seu marido, da sua família patriarcal ou, ainda, do seu próprio trabalho que, na maioria das vezes é precário devido à baixa qualificação, não possui possibilidade real de se deslocar em direção a um meio onde possa desenvolver uma maior autonomia.

Assim, os resultados preliminares da pesquisa desenvolvida em Contagem revelam que o fato de receberem o benefício financeiro concedido via PBF não gera desestímulo ao trabalho. De maneira geral, o recebimento do benefício proporcionou, e proporciona significativas mudanças na vida material dessas famílias, especialmente para as crianças. As entrevistadas são bastante incisivas ao expressarem o desejo de ingressar no mercado de trabalho, mas ressaltam, entretanto, que a baixa escolaridade e a necessidade de cuidarem dos filhos fazem que isto não seja vantajoso.

Eu quero trabalhar entendeu? Não dá pra ficar vivendo só às custas do bolsa família. O bolsa família ajuda, mas minha vontade mesmo é de trabalhar. (Entrevistada 04)

Eu preciso trabalhar. É um dinheiro que ajuda, mas não supre tudo né. Até porque eu recebo R\$32,00 pra cada criança né, ajuda é claro, mas se eu for ficar só com o bolsa família não dá. É um completo que a gente tem. (Entrevistada 12)

Assim como pontuado por diferentes pesquisadores, o benefício monetário recebido via BPF representa uma pequena abertura para que as mulheres iniciem um processo de autonomia. Ele representa, para as entrevistadas, um primeiro passo para que se tornem mais autônomas. Isto porque, o fato de serem as principais responsáveis por receber o benefício lhes proporciona certa liberdade para decidir fazer com valor o que julgam necessário no âmbito familiar, sem ter que prestar contas a ninguém, principalmente ao marido.

Contudo, partir dos relatos das entrevistas, é possível argumentar que, aliado a transferência de renda advinda do Bolsa Família, a renda proveniente do trabalho permitiria às entrevistadas exercerem uma movimentação mais efetiva dentro do contexto familiar, tanto no sentido econômico quanto no social. Receber um valor em função do trabalho permitiria que utilizassem o dinheiro também para sua realização pessoal, e não somente em prol da família e dos filhos, como usualmente acontece com o recurso vindo do PBF.

O empoderamento requer a satisfação de, pelo menos, duas condições. A primeira delas diz respeito ao acesso ao conhecimento que se obtém através da educação, seja ela formal ou informal. A segunda condição refere-se ao controle dos recursos econômicos, o que implica, necessariamente, usar e otimizar os recursos. Além destas duas condições, Presser e Sen (2000) sugerem que empoderamento implica uma idéia de processo, ou seja, a progressão de um estado de não se ter poder para o de se ter poder.

Neste sentido, vale observar que, ao almejamem uma inserção no mercado de trabalho sem se qualificarem, as mulheres entrevistadas possivelmente se colocariam em um universo de trabalho precário e mal remunerado. Como salienta Sarti (2011), o fato de o trabalho possibilitar que a mulher veja os seus filhos bem vestidos e bem alimentados justifica que ela se submeta à baixa remuneração e ainda associe a atividade produtiva às atividades realizadas na esfera doméstica.

Além da baixa qualificação, o ingresso da mulher no mercado de trabalho precário é permeado por questões de gênero o que implica também na divisão sexual do trabalho. Citando Saffiot, Paulilo (2004) pontua que, por terem encontrado uma conjuntura social tradicional de submissão e depreciação do seu trabalho, a mulher já se insere no contexto do trabalho sob condições adversas. Dito de outra forma, ela se tornou susceptível a aceitar baixos salários, e extensivas jornadas de trabalho. Além disso, as mulheres tendem a reproduzir no âmbito do trabalho produtivo o que aprenderam durante toda a vida, ou seja, a serem submissas e desempenhar funções relacionadas às tarefas de cuidado com as pessoas e com a casa.

Nesse sentido, os resultados sugerem que o tipo de trabalho não é um fator determinante para que a mulher resolva trabalhar ou não. Assim como descrito por Sarti (2011), a falta de algo dentro de casa é o que impulsiona e motiva esta mulher a trabalhar, a partir da necessidade sentida, a mulher mostra-se disposta a aceitar qualquer trabalho. Neste sentido, é possível argumentar que o ingresso no mercado de trabalho, precarizado ou não, é percebido pelas beneficiárias do PBF, entrevistadas na pesquisa, como uma maneira de conquistarem certo grau de empoderamento, ou seja, de alcançarem algum controle sobre aspectos que permeiam sua vida e adquirirem habilidades que lhes permitam fazer escolhas estratégicas. Além disso, para muitas entrevistadas, o trabalho permitira que fossem mais valorizadas e estabelecessem relações sociais que ultrapassam os limites da família e da vizinhança. Por estes motivos é possível argumentar que, para as entrevistadas, o trabalho não é significativo apenas no âmbito econômico, mas também no social e no psicológico.

Adicionalmente, os resultados permitem concluir que as entrevistadas reconhecem, com muita clareza, que a forma de inserção no mercado de trabalho tem uma vinculação estreita com o nível de escolaridade que possuem e é, também, influenciada pelos vários papéis que precisam desempenhar dentro da unidade familiar. Neste cenário, os arranjos para a efetivação dos cuidados com as crianças presentes na maior parte dos domicílios são fundamentais para viabilizar a participação, daquelas que desejam, no mercado de trabalho formal. Este aspecto, mesmo nos dias de hoje, continua sendo um desafio, dado a lacuna existente no que se refere à disponibilidade de equipamentos sociais, destinados às crianças, que favoreçam o engajamento das mulheres no mercado de trabalho. A estrutura de creches públicas no país, apesar das melhorias que já aconteceram, ainda é bastante precária, e gera uma dificuldade para as mulheres de classes menos favorecidas que não podem pagar por serviços privados.

Partindo dessas considerações, é oportuno inferir que existe uma necessidade premente de se repensar e desenvolver estratégias mais eficazes no que se refere à conciliação entre trabalho e família. Como ressaltam Silva e Lima (2010), o Programa Bolsa Família investe pouco em políticas complementares que ampliem as condições de inserção da mulher no mercado de trabalho. A ausência de equipamentos públicos como creches e escola integral foi mencionado pela maioria das entrevistadas como um dificultador da participação no mercado de trabalho. Assim, esses equipamentos seriam importantes dispositivos de conciliação entre família e trabalho.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo inicial deste estudo foi o de analisar como beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) percebem a questão do trabalho e se estabelecem uma relação entre trabalho e empoderamento feminino.

Os resultados obtidos a partir das doze entrevistas semi-estruturadas realizadas com beneficiárias do PBF, no município de Contagem, sugerem que, para essas mulheres, o trabalho remunerado seria um meio para se afirmarem como pessoas mais independentes, com voz mais ativa em suas famílias e relacionamentos. Contrariando o que prevalece no senso comum, de que o benefício monetário repassado pelo programa gera um desinteresse pelo trabalho, os depoimentos das entrevistadas indicam que, independente do arranjo familiar, a maior parte gostaria não só de exercer uma atividade remunerada, mas, também, de poder retomar os estudos, deixados para trás em função de demandas que foram se colocando como prioritárias em suas vidas, tais como a de cuidar de filhos e familiares mais velhos.

Assim, pode-se argumentar que a inserção da mulher no mercado de trabalho é considerada, pelas beneficiárias entrevistadas, como uma possibilidade repleta de desafios. Para elas, o fato de ter filhos, as inúmeras tarefas domésticas e, em geral, a baixa escolaridade são aspectos que dificultam sua participação no mercado formal de trabalho. A pouca escolaridade, que resulta em recebimento de baixos salários, faz com que a saída do lar não seja recompensadora. Como principais beneficiárias do programa, as mulheres se tornam responsáveis pelo atendimento das diferentes condicionalidades postas pelo PBF. Tais cumprimentos somam-se aos encargos domésticos já existentes, sobrecarregando ainda mais a mulher beneficiária. Este panorama geral indica que a possibilidade de realizarem escolhas estratégicas, resultante da expansão de habilidades, ou seja, o empoderamento, seja percebida como um caminho que poucas mulheres ainda começaram a percorrer. Sem dúvidas, muitas mulheres passaram a ter um controle sobre determinadas esferas de suas vidas, mas não de maneira tal que se possa alegar que são mulheres empoderadas e autônomas, afinal o controle ainda está circunscrito, de maneira evidente, ao domínio privado do lar.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. A situação da mulher latino-americana: o mercado de trabalho no contexto da reestruturação. **Mulher e trabalho: experiências de ação afirmativa**, São Paulo, n. 88-89 p. 111-134, abril 2001.

ATTRIDE-STIRLING, Jennifer. Thematic networks: an analytic tool for qualitative research. *Qualitative Research*, v. 1, n.3, p.385-405, 2001.

ALVES, José E.D; CORRÊA, Sônia. Igualdade e desigualdade de gênero no Brasil: um panorama preliminar, 15 anos depois do Cairo. In: ABEP, Brasil, 15 anos após a Conferência do Cairo, **ABEP/UNFPA**, Campinas, 2009. p. 121-225.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 17, n.2, p. 41-52, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/pc/v17n2/v17n2a04.pdf>. Acesso em: 17 maio. 2013.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; ALVES, José Eustáquio Diniz. A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX. **Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, v. 14, 2004.

BICHIR, Renata Mirandola. O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. *Novos Estudos-CEBRAP*, n. 87, p. 115-129, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n87/a07n87>. Acesso em 09 de abril de 2014.

BRITTEN, Nicky. Entrevistas qualitativas na pesquisa em atenção à saúde. In: POPE, C. e MAYS, N. (org.). **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 31 - 40.

BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. **Estudos feministas**, Rio de Janeiro, p. 179- 199, 2008.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, María Rosa. O trabalho da mulher brasileira nos primeiros anos da década de noventa. **Anais do X Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, p. 483-516, 1996.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO Silvana Aparecida. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 258 - 272, ago./dez. 2012.

CORTEZ, Mirian Béccheri; SOUZA, Lídio de. Mulheres (in) subordinadas: o empoderamento feminino e suas repercussões nas ocorrências de violência conjugal. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 24, n. 2, p. 171-180, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v24n2/05.pdf>. Acesso em: 13 maio 2013.

COTTA, Tereza C; PAIVA, Luis. H. O Programa Bolsa Família e a proteção social no Brasil. In: CASTRO, Jorge A; MODESTO, Lúcia (Org) **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. 1. ed. Brasília:Ipea, 2010. Cap. 2, p. 57-99.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. Trabalho feminino e mudanças na família no Brasil (1984-1996): explorando relações. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 20, n. 2, p. 157-176, 2003. Disponível em: http://www.rebep.org.br/index.php/revista/article/view/291/pdf_272. Acesso em 18 mar 2013.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas**, p. 55-63, 2003.

MARIANO, S. A.; CARLOTO, C. M. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 17, v. 3, p. 901 a 908, setem/dezem de 2009.

MAY, Tim. *Pesquisa Social: questões, métodos e processos*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004

MEDEIROS Marcelo; BRITTO Tatiana ; SOARES, Fábio. Programas focalizados de transferência de renda no Brasil: contribuições para o debate. Texto para discussão n. 1283, IPEA: Brasília, junho de 2007. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1946/1/TD_1283.pdf Acesso em 20 abr. 2014.

MOREIRA, Nathalia Carvalho, et al. "Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n.2, p. 403-423, mar./abr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n2/a04v46n2.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2014.

NEVES, Magda de Almeida. Anotações sobre trabalho e gênero. **Caderno de Pesquisa**, v.43, n. 149, p.405-421, maio/ago. 2013.

PAULILO, Maria Ignez. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 229-252, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21700>. Acesso em 11 abr. 2014.

PRATES, C. A.; NOGUEIRA, M. B. B. Os programas de combate a pobreza no Brasil e a perspectiva de gênero no período 2000-2003: avanços e possibilidades. Santiago, Chile: Nações Unidas, 2005.

PRESSER, Harriet; GITA Sen. *Women's empowerment and demographic process: moving beyond Cairo*. Oxford University Press: Oxford, 2000.

PROBST, Elisiana Renata; RAMOS, Paulo. A evolução da mulher no mercado de trabalho. **Santa Catarina: Instituto Catarinense de Pós-Graduação**. p.1-8, 2003. Disponível em: <http://www.posuniasselvi.com.br/artigos/rev02-05.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2013.

RAMOS, Lauro; SOARES, Ana Lúcia. Participação da mulher na força de trabalho e pobreza no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 15, n. 3, p. 84-96, jul./set 1994. Disponível em: <http://www.rep.org.br/pdf/59-6.pdf>. Acesso 13 mar. 2013.

REGO, Walquiria L.; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

ROCHA, Sônia. **Transferências de renda: o fim da pobreza**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 216 p.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. Novas opções, antigos dilemas: mulher, família, carreira e relacionamento no Brasil. **Temas em Psicologia da SBP**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 2-17. 2004.

SAGI. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Relatório de Informações Sociais. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>. Acesso em 26 de fev. 2013.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, jun 2010.

SARTI, Cyntia. A. A moral no mundo do trabalho. In: SARTI, Cyntia, A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 4, p.99-100.

SEN, Amartia. A condição de agente das mulheres e a mudança social. In: SEN, Amartia. **Desenvolvimento como liberdade**. 4. ed, São Paulo: Schwarcz, 2000. Cap. 8, p 226-235

SILVA, Maria O. S.; LIMA, Valéria Ferreira S. A. Caracterizando o Bolsa Família: uma aproximação ao processo de unificação dos programas de transferência de renda no Brasil. In: SILVA, Maria O. S.; LIMA, Valéria Ferreira S. A. **Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2010. v. 1. p. 33-62.

SOARES, Sergei; SÁTYRO, Natália. O Programa Bolsa Família: Desenho institucional e possibilidades futuras. In: CASTRO, Jorge A; MODESTO, Lúcia (Org) **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. 1. ed. Brasília: Ipea, 2010. Cap. 5, p. 27-55.

SOUZA, Laetícia R.; CAETANO, André J. **Participação no mercado de trabalho e qualidade da inserção ocupacional entre mulheres e homens elegíveis ao Programa Bolsa Família no Brasil em 2006**. Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Águas de Lindóia /São Paulo, 2012.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle Carusi. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 573-594, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0437132.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2013.

SCORZAFAVE, Luiz G.; MENEZES-FILHO, Naércio A. Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro: evolução e determinantes. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 441-478, dez. 2001.

TORRES, Maria. Adriana. S. **A divisão sexual do trabalho: a inserção da mulher no mundo do trabalho**. I Seminário Nacional de Trabalho e Gênero. Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Ciências Sociais. Goiânia, Goiás. 29 de março de 2006. Disponível em: http://strabalhoegenero.cienciassociais.ufg.br/uploads/245/original_stg2006_01.pdf. Acesso em 05 de mar 2014.